



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



## AUTÓGRAFO N.º 102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Getúlio dos Santos a Rua 7 localizada no loteamento Olga Ibarra, no Bairro Vila Júlia.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Irani Fernandes propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Getúlio dos Santos Farias a Rua Sete e seu possível prolongamento, localizado entre os quarteirões 4 e 6 do Loteamento Olga Ibarra, no Bairro Vila Júlia.

Parágrafo único. A rua referida Rua tem seu início na Rua 1 e seu término na Rua Feliciano de Carvalho

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 12 de dezembro de 2019.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES

Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES

1º Secretário